PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA. 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 22 de Março de 2023.

Ofício 198/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionadas ao requerimento de numero **25/2023**, de autoria da nobre edil Edinamara Aparecida Isete da Costa, datado de 02 março 2023, colocando-nos ao vosso inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 23/03/23 15:50hrs
Câmara Municipal de Igarapava
60.2[illegible]3.409/0001-90

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 22 de Março de 2023.

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Requerimento 025/2023.

Que o municipio tem acompanhado os casos específicos, no final da Rua Limirio Galvão, e que desde Dezembro passado, se deram 02(duas) notificações para o proprietário do terreno cadastrado, sob pena do proprietário não limpar, o municipio fará a limpeza e fará a cobrança no IPTU, esclarecendo que o municipio em cumprimento a Lei Municipal 935/2021, determina-se que o aviso ficará afixado no mural da municipalidade por 10(dez) dias e no Diário Oficial do Municipio. (Divida Ativa).

Igarapava, 23 de Março de 2023,

LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
Chefe de Divisão e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023
CEP. 14540-000 ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 025/2023

A edil que este subscreve, vèm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar respostas sobre o que se segue:

Esta vereadora pessoalmente constatou que, no final da Rua Limiro Galvão, próximo a uma nascente de água. entulhos estão sendo empurrados para dentro do canal da água e com isso danificando a nascente.

Então, diante desta situação essa vereadora, além de requerer medidas urgentes para que fatos como esse não voltem a ocorrer, indaga:

- **QUAIS SÃO AS AÇÕES EXISTEM OU TOMADAS PELO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE PARA IMPEDIR DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS E QUAIS AS MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO AO DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO?**

SALA DAS SESSÕES, 02 MARÇO DE 2023.

DRA. EDINAMARA P. ISETE DA COSTA
Vereadora

02/03/23 - 15:20h
Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria